



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 20/2021

Integralmente Revogada pela Resolução 41.2021 Consu

~~Aprova a alteração da Resolução 71.2020 do Conselho Superior que aprova alteração na estrutura organizacional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).~~

~~O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo SEI 23071.904001/2021-09 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 30 de abril de 2021,~~

~~CONSIDERANDO a alteração na estrutura organizacional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), conforme Resolução 71.2020 Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF),~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. APROVAR a alteração do artigo 3º, item VIII da Resolução 71.2020 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, que aprova alteração na estrutura organizacional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que passa a ter a seguinte redação:-~~

~~“Art. 1º. (...) omissis~~

~~Art. 2º. (...) omissis~~

~~-~~

~~Art. 3º. (...) omissis~~

~~...~~

~~VIII – Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (PROINFRA) e respectiva Pró-Reitoria Adjunta de Infraestrutura.~~

~~Compõem a Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão:-~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

a) Coordenações e Gerências:-

- 1- Coordenação de Vigilância;***
- 2- Coordenação de Sustentabilidade e patrimônio e respectivas Gerências: Gerência de Estoque; Gerência de Patrimônio, Gerência de Resíduos Químicos, Gerência de Reciclagem, Gerência de Recursos Hídricos, e Gerência de Energia;***
- 3- Coordenação de Manutenção Elétrica, Eletrônica e de Equipamentos e respectivas Gerências: Gerência de Manutenção Elétrica, Gerência de Equipamentos e Gerência de Almoxarifado;***
- 4- Coordenação de Informática, Infocentros e Telefonia;***
- 5- Coordenação de Manutenção Civil e Reformas e respectiva Gerência de Parques e Jardins;***
- 6- Coordenação de Projetos e Obras e respectiva Gerência de Projetos;***
- 7- Gerência de Fiscalização Administrativa de Contratos Terciarizados;***
- 8- Gerência de Transporte;***
- 9- Gerência Administrativa e Financeira;***
- 10- Coordenação de Contratos e respectiva Gerência de Contratos de Manutenção e Fornecimento;***
- 11- Coordenação de Convênios;***
- 12- Coordenação de Suprimentos e respectivas Gerências: Gerência de Compras e Gerência de Pós-Compras.”***

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de maio de 2021.

Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert
-Secretária Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU